

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA CAPES Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria Capes nº 312, de 28 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, III, VI e IX do art. 33 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.021188/2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Capes nº 312, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 29 de dezembro de 2022, seção 1, página 892, que estabeleceu o Calendário de atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2023.

Art. 2º O preenchimento do Coleta do ano base 2021 seguirá os prazos definidos abaixo.

Atividade	Data
COLETA - ano base 2021 Preenchimento e cancela dos dados pelo coordenador do programa *Todas as informações	Até 06/04/2023
COLETA - ano base 2021 Homologação pela pró-reitoria	Até 14/04/2023
COLETA - ano base 2022 Preenchimento e cancela dos dados pelo coordenador do programa *Todas as informações	Até 26/05/2023
COLETA - ano base 2022 Homologação pela pró-reitoria	Até 02/06/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

(Publicada no DOU nº 57, de 23 de março de 2023, seção 1, página 121).